



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2006

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 740, no Anfiteatro Prof^a Maria Tereza Nogueira de Azevedo, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Justificaram ausência os seguintes membros: Daniel Sigulen, Janine Schirmer, José Franco da Silveira Filho e Rosana Fiorini Puccini. Tendo os senhores conselheiros, assinado o livro de presença e, constatando-se *quorum* com 62 presentes Sr. Reitor iniciou a reunião apresentando ata da sessão de 14/12/05, que foi aprovada sem ressalvas. **Informes:** 1 – Sr. Reitor comunicou que foram concedidas 50 vagas para concurso público de docente, publicadas no DOU de 02/02/06 e que em seguida seria ativada a Comissão de distribuição das referidas vagas, pois o prazo para homologação do resultado dos concursos é o mês de junho. Prof^a Helena Nader sugeriu consultar a Procuradoria Jurídica da UNIFESP para verificar a possibilidade de ser aproveitado candidato aprovado no Concurso anterior, o que resultaria em grande economia para a Instituição. Prof. Sérgio Draibe disse que efetuará essa consulta. Prof. Luiz Eugênio Araújo de M. Mello apresentou quadro contendo conjunto de disciplinas acadêmicas onde seria vital a contratação de novos docentes: Estatística, Ética/Bioética/Deontologia, Histologia/Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Anatomia, Física Matemática, Química, Nutrição e Tecnologias. Solicitou que fosse reservado um percentual dessas vagas para Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de recuperar essas áreas. Sr. Reitor sugeriu que a Comissão de distribuição de vagas convide o Prof. Luiz Eugênio e Prof. Nestor Schor para contribuir com a mesma. Foi solicitado pelo representante dos discentes que a aluna Patrícia Bandeira Moreira Rueda fosse substituída na Comissão pelo acadêmico Avelino Zacarias Caetano, o que foi aprovado. 2- Sr. Reitor informou também que foi aprovada a solicitação de 56 Professores Visitantes, efetuada em 03/2005. Salientou que assim que as vagas forem liberadas será feita revisão da lista enviada, pois em virtude da demora alguns professores podem ter sido aprovados no último concurso Público. 3 – Prof^a Helena Nader informou que em 13/01 esteve em reunião no MEC representando Sr. Reitor onde foram apresentadas várias inovações sobre as bibliotecas e Portal/MEC, que trarão resultados importantes para a Instituição. **“Tribuna Aberta”:** 1 – *Expansão na UNIFESP:* Prof^a Lucila Vianna expôs sobre os cursos, número de docentes, número de alunos/vagas e estrutura física dos *Campi* da Baixada Santista, Diadema e Guarulhos, como também das verbas destinadas aos mesmos. Denominou a Comissão de Expansão, da qual é Coordenadora: Luiz Eugênio A de Moraes Mello, Vilnei Matioli Leite, Samuel Goihman, Meide S. Anção, Jair de Jesus Mari, Luciana Gutilla e a Administradora Cleusa F. Cassetti. Em seguida Prof. Luiz Eugênio discorreu sobre os cursos e solicitou que fosse incluído na pauta alteração no artigo 11 da Resolução no. 29 que ficaria com a seguinte redação: No transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das etapas subseqüentes, os candidatos que: I - não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por pelo menos três examinadores em qualquer uma das provas; e II - não obtiverem média mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CONSU, revogando-se o artigo 11 da resolução nº 029, não prevalecendo para os concursos em andamento, que continuarão a ser regidos pela norma anterior. Os presentes aplaudiram a apresentação do Prof. Luiz Eugênio e muitos opinaram sobre os cursos apresentados para os campi. Sr. Reitor colocou em votação se o assunto poderia ser incluído em pauta, o que foi aprovado com 2 abstenções e em seguida, colocado em votação, foi também aprovado, com 3 abstenções. Em virtude do adiantado da hora os outros 2 assuntos do item “tribuna aberta”: Residência Médica e Relação do HSP/Departamentos, ficaram para ser apresentados na próxima reunião. **ORDEM DO DIA:** 1 – *Proposta de alterações do Estatuto da UNIFESP em cumprimento a Lei de Inovação Tecnológica:*



Dra. Cristina Theodore Assimakopoulus, Coordenadora do Núcleo de Propriedade Intelectual apresentou como o núcleo foi criado e seus objetivos. Esclareceu que diante da necessidade legal de adequação do Estatuto da Unifesp à Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, no prazo de seis meses, como prevê o artigo 29 do citado Decreto, recomendou que fosse alterada a redação do *caput* artigo 2º e inclusão de mais um parágrafo, cujo novo texto seria: *Artigo 2º - A UNIFESP tem por finalidade desempenhar, em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino e extensão, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou seja, é também uma Instituição Científica e Tecnológica – ICT, com ênfase no campo das ciências da saúde. Par. 1º (.....) redação atual; par. 2º (.....) redação atual; par. 3º (.....) redação atual; par. 4º (.....) redação atual; par. 5º A UNIFESP desenvolve atividades de Pesquisa, Desenvolvimento - P&D, de proteção e gestão dos resultados de pesquisas e de parcerias para inovação, como forma de incentivo à pesquisa científica e à inovação tecnológica no país; par. 6º (.....) redação do atual artigo 5º.* Prof. Luiz Eugênio salientou que em virtude da publicação da citada Lei a FAPESP modificou o processo de avaliação de patentes, transferindo o processo de avaliação para a Instituição. Sr. Reitor colocou a proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade. 2 – *Pedido de reconsideração de banca examinadora*: Sr. Reitor relatou que, no dia 23/01, recebeu recurso impetrado por candidata ao Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Adjunto da Disciplina de Histologia do Departamento de Morfologia e designou Comissão relatora composta pelos professores: Arnaldo Lopes Colombo, Lydia Masako Ferreira, Misako Uemura Sampaio, Ronaldo Ramos Laranjeira, presidida pelo Prof. José Daniel Lopes que leu relatório elaborado: A Comissão Relatora nomeada por meio da Portaria nº 37, de 30 de janeiro de 2006, com a incumbência de averiguar o pedido de reconsideração encaminhada por candidata ao Conselho Universitário reuniu-se em 01 de fevereiro de 2006 para deliberação e formulação de seu parecer ao Conselho Universitário da UNIFESP. Em análise à documentação apresentada, referente ao Concurso para provimento de cargo docente da Disciplina de Histologia e Biologia Estrutural, em especial no tocante aos documentos referentes à impugnação de membros da Banca Examinadora, apresentados pela Sr^a. Dr^a Rita C. Sinigaglia G. Coimbra, uma das candidatas inscritas no referido Concurso, a Comissão Relatora procedeu à seguinte análise: 1 - Primeiramente, tem-se como extremamente importante e bem sucedido o papel que vem sendo desempenhado pela Comissão de Provimento de Cargo Docente da UNIFESP, instituída no âmbito do Conselho Universitário, que tem a atribuição de propor àquele colegiado a composição de Bancas Examinadoras para os concursos de provimentos de cargos docentes. 2 - Ante a contínua redução do quadro docente e a ampliação dos cursos, resultado de circunstâncias independentes da UNIFESP, e visando não mais prejudicar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a necessidade e urgência no provimento dos cargos são evidentes. 3 - Os argumentos trazidos pela candidata impugnante envolvem questões a respeito de conflito de interesses entre membros de Banca Examinadora e candidatos do concurso público. A respeito dessa matéria, a UNIFESP já tem diligenciado no sentido de que as Bancas devam ser compostas de modo a se evitar a presença de Examinadores que apresentem conflitos de interesses. Algumas situações são bastante evidentes e, portanto, de simples resolução. Outras situações, no entanto, comportam avaliações subjetivas, por não ficar evidenciado o conflito de interesses. 4 - Neste ato, é necessária a retomada do processo de Concurso Público, atualmente suspenso por determinação do Magnífico Reitor. Necessário considerar que em razão das eleições que ocorrerão no final do ano, o concurso público deverá ocorrer ainda no primeiro semestre, caso contrário somente poderá ser realizado após o período estabelecido na legislação eleitoral, o que traria maiores prejuízos à Universidade (inclusive a possibilidade de ter revogada a autorização concedida pelo Ministério da Educação). 5 - Desta forma, em razão do exposto, a Comissão Relatora recomenda ao Conselho Universitário que seja alterada, integralmente, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provimento de cargo



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina
CONSU



docente do Departamento de Morfologia, atribuindo-se à Comissão de Provimento de Cargo Docente a função de indicar uma nova Banca Examinadora, constituída nos termos das normas institucionais, objetivando, desta forma, viabilizar o Concurso Público em período pré-eleitoral, evitando-se maior prejuízo ao andamento das atividades acadêmicas do Departamento de Morfologia. Encaminhamos, pois, o presente relatório ao Magnífico Reitor para que seja apresentado perante o Conselho Universitário, em sua sessão ordinária do dia 08 de fevereiro de 2006. Prof^a Marília de Smith, Chefe do Departamento de Morfologia esclareceu alguns aspectos e vários professores opinaram sobre o assunto, resultando duas propostas: 1 – Proposta original da Comissão Relatora de que a Comissão de Bancas Examinadoras alterasse toda banca “ad referendum” do CONSU. 2 – Proposta de alterar só a pessoa nominada. Sr. Reitor colocou as duas propostas em votação e venceu a segunda com 10 abstenções (membros da Comissão de Bancas Examinadoras). Ficou decidido também que o Prof. Henrique Lederman substituiria o Prof. Manuel de Jesus Simões na referida banca. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu Diva Rey da Silva Martins, secretária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Presidente do CONSU

Diva Rey da Silva Martins
Secretária do CONSU